
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026

Publicado em 15/08/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Dr.^a Rosana Harter Griep

Dr. Antonio Guilherme Fonseca Pacheco

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Esta seleção diz respeito à concorrência para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública (PPGEPI) da ENSP.

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (PPGEPI/ENSP), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado nos níveis de Mestrado e Doutorado. Tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, docências e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008. Tem missão de formar e capacitar profissionais na área de Saúde Pública e para o sistema de Ciência e Tecnologia.

2 CLIENTELA

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira.

Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF) juntamente com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso o candidato selecionado deverá cumprir com as exigências descritas no item 9 desta Chamada.

3 REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral de dedicação do aluno ao curso, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

O curso será ofertado em formato presencial.

4 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **29 (vinte e nove)** vagas.

O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Mestrado Acadêmico		
Categoria	%	Vagas
Ampla Concorrência (AC)	70%	20
Negros (pretos e pardos) (NI)	20%	06
Pessoa com deficiência (PcD)	7%	02
Indígenas (NI)	3%	01
Total de vagas:		29

Ressalta-se que o Programa **não se obriga** a preencher todas as vagas.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a [Portaria Fiocruz 491/2021](#), de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, Especialização - Lato Sensu e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação desta Portaria, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) (NI), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena (Ind), e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no [Decreto 9.508/2018](#). Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 6.1, consultar o Anexo I da chamada.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **15 de agosto a 15 de setembro de 2025**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;

4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Epidemiologia em Saúde Pública" escolha "Mestrado Acadêmico em Epidemiologia em Saúde Pública 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o curso “Mestrado Acadêmico” clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 6.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*PortableDocumentFormat*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 3836-2133.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

6.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.**
- b) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- c) **Trajatória Acadêmica e profissional** (considere-se como “Carta de Apresentação” no sistema): (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, até no máximo 2 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá explicitar sua trajetória acadêmica
- d) **Proposta preliminar de pesquisa:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), com no máximo 8 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública; (b) propor um objeto de investigação, explicitando sua relevância; (c) apresentar uma justificativa para a proposta; (d) propor um objetivo geral para a pesquisa; e (e) indicar as referências bibliográficas utilizadas. O projeto deve ser estruturado e conter obrigatoriamente as seguintes seções: título, possíveis orientadores, introdução, justificativa, objetos e bibliografia. Os candidatos ao Mestrado deverão indicar no projeto nomes de possíveis orientadores; estas informações devem estar de acordo com a listagem contida no Anexo II.
- e) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)**

6.2 Dispensa da Prova de Inglês

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês (ver item 7.1). Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível, conforme indicado a seguir.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2023 e 2025 (período dos últimos dois anos);
- II. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2023 e 2025 aprovados na prova de inglês com nota mínima de 5 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação (com foto).

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **16/10/2025**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.3 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada não será permitida a substituição de documentos.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em "Entrar". Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **23/09/2025**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a a relação nominal e número de inscrição dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/09/2025** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em

acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **25/09/2025**.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

7 SELEÇÃO

Os candidatos deverão consultar em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, em **13/10/2025**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e de conhecimentos específicos. A etapa da ARGUIÇÃO que será realizada pela Plataforma ZOOM ou outra equivalente.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma (Anexo IV) nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo de seleção compreende quatro (4) etapas e com participação obrigatória de todos os candidatos, conforme detalhado abaixo:

- a) Etapa I – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA: PROVA DE INGLÊS
- b) Etapa II – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - DISCURSIVA
- c) Etapa III - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL
- d) Etapa IV - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ARGUIÇÃO

7.1 Etapa I – Prova de Inglês (eliminatória)

Prova de inglês será realizada em **16/10/2025**, com duração máxima de três horas, **de 9h às 12h**, horário de Brasília, de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo, desde que alcancem nota mínima de 5,0 (cinco) pontos de um total de 10,0 (dez). **É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas NÃO será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch, etc) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **23/10/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/10/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](http://acesso.fiocruz.br)> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **27/10/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e Classificatória) -

Prova de Conhecimentos Específicos em **17/10/2025**, com duração de quatro horas, iniciando-se às 13h e encerrando-se às 17h (horário de Brasília), de caráter eliminatório e classificatório, formada por questões discursivas, de conhecimentos em Saúde Coletiva. Não serão considerados os conhecimentos clínicos sobre os agravos à saúde e fatores de risco especificados nas questões. As análises deverão focar os agravos de uma perspectiva de saúde pública. A prova escrita constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: interpretação e relacionamento de conceitos apresentados; reflexão crítica, interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; escrita clara, objetiva e concisa. A pontuação mínima para aprovação é 7,0 em um total de 10,0. A nota dessa prova valerá 50% da nota final da seleção. A bibliografia indicada encontra-se disponível no Anexo III.

O resultado será divulgado no dia **11/11/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 5,0) e com nota na prova de Conhecimentos Específicos maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

7.2.1 Observações para realização das provas

1. O local de aplicação das provas será divulgado no dia **13/10/2025**.
2. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de 15/08 a 15/09/2025, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
3. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença.
4. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
5. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.
6. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
7. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
8. O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, observando a sua área de concentração e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso).
9. A prova discursiva será corrigida sem a identificação do candidato.

7.2.2 Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos - deverão fazê-lo no dia **11/11/2025**, após divulgação do resultado e no dia **12/11/2025** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso fio.cruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em fio.cruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **17/11/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Etapa III – Análise Documental (Eliminatória e Classificatória) -

A Terceira Etapa será constituída por Análise Documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da proposta preliminar de pesquisa.

A análise do currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios com pontuação definida pela banca examinadora, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Lattes:

Critérios	Pontuação máxima
Experiência profissional na Saúde (qualquer atividade de gestão, assistência, vigilância, análise e gerenciamento de dados na área da saúde, realizada após a graduação)	1,0
Estágio de Iniciação científica (PIBIC) ou equivalente	2,0
Atividades de docência (PIBID), monitoria na graduação ou equivalente	1,5
Curso de Especialização/ Residência	1,0

Participação em eventos científicos (0,5 para cada, com pontuação máxima de 1,5)	1,5
Trabalhos apresentados em eventos científicos (pôster ou oral, 0,5 para cada com pontuação máxima de 1,0)	1,0
Produção técnica na área da saúde (Relatório de pesquisa, organização de curso de curta duração, organização de evento, entrevista, podcast, etc.)	1,0
Artigo publicado / aceito em Revistas com Qualis da Capes (produções acima de B4 ou Livro autoral, organização de livro / capítulo de livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária)	1,0
Total	10,0

Nota: Só serão considerados itens que constem no CV Lattes submetido no ato da inscrição.

O projeto será avaliado segundo os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Comunica e justifica adequadamente a relevância do estudo do tema para a Epidemiologia	3,0
Apresenta adequadamente o objeto de investigação	2,5
Coerência interna entre os itens da proposta (do título aos objetivos)	2,0
Qualidade do texto	1,0
Adesão ao modelo estruturado (como descrito no item 6.1 d)	1,5
Total	10,0

A nota final da terceira etapa é dada pela média entre a nota do currículo e a nota do projeto.

Para avançar para a quarta etapa, os candidatos deverão alcançar 7,0 (sete) pontos na terceira etapa.

O resultado será divulgado no dia **25/11/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.3.2 Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem interpor recurso da terceira etapa – Análise Documental – deverão fazê-lo nos dias **25 e 26/11/2025** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **01/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Etapa IV - Arguição (Eliminatória e Classificatória) -

A quarta etapa é constituída de arguição que será realizada pela banca avaliadora por meio da plataforma Zoom ou outra equivalente. As arguições acontecerão nos dias **08, 09, 10, e 11/12/2025**. As orientações do agendamento e o *link* de acesso para esta etapa serão divulgadas em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, sendo de estrita responsabilidade do candidato acessar as informações.

As arguições terão duração de 15 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

Conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa	2,0
Motivação/interesse acadêmico e profissional com o programa de Epidemiologia em Saúde Pública	2,0
Relevância da temática de seu projeto de pesquisa na área da Epidemiologia	2,0
Clareza e capacidade de articulação das ideias apresentadas	2,0
Coerência da entrevista do candidato com a proposta apresentada	2,0
Total	10,0

Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Ao final será divulgada a classificação da quarta etapa em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado da quarta etapa será divulgado no dia **15/12/2025**, em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP.

7.4.1 Recurso relativo à Etapa IV

Para solicitar recurso referente a quarta etapa Arguição deverão fazê-lo nos dias **15 e 16/12/2025** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **18/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2 + N3 + 2.N4) / 4$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3; N4= nota da etapa 4 e (+) corresponde a Soma; (/) Divisão; (.) Multiplicação.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais.

Em caso de empate a nota obtida na prova de conhecimento específico definirá a classificação do candidato.

A divulgação do **resultado** será no dia **18/12/2025**, em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

Após a divulgação do resultado, não caberá mais qualquer tipo de recurso

9 MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula no período de **18/12/2025 a 09/01/2026**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **09/01/2026** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **16/01/2026**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **19 e 21/01/2026**.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/01/2026**.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um (01) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união;

- b) **Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade
- c) **CPF (frente e verso)**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) **Fotografia 3x4** - face frontal de fundo branco - (um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade (Documento para Download no SIEF)**;
- g) **Termo de Autorização** (Enviar documento na íntegra) (**Documento para Download no SIEF**);
- h) **Termo de Compromisso** (Enviar documento na íntegra) (**Documento para Download no SIEF**);

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h; serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

10 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

Caso haja disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas respeitando-se as normas das agências de fomento, critérios da Fundação Oswaldo Cruz e do PPGEPI. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas agências de fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

11 INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br

12 PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada Pública.

12.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

12.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

12.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

12.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

12.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

12.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

12.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas do presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026
3. Os cursos, em 2026, serão desenvolvidos de forma presencial.
4. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no SIEF.

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2026

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Documento para Dowload no SIEF**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo IV desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Dowload no SIEF**) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A entrevista para vagas de ações afirmativas não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 007/2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **05/12/2025**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **05 e 08/12/2025**, até às 16h através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **10/12/2025**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2026

ANEXO II. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO 2026

Docentes	Área de Concentração	vagas
Aline Araújo Nobre	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Carlos Augusto Ferreira de Andrade	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Claudia Torres Codeço	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Cristiano Siqueira Boccolini	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Daniel Antunes Maciel Villela	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Enirtes Caetano Prates Melo	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Francisco Inácio Pikusfeld Monteiro Bastos	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Lara Esteves Coelho	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Liana Wernersbach Pinto	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Luiz Antonio Bastos Camacho	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Marcos Nakamura Pereira	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Maria de Fátima Rodrigues Pereira de Pina	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Maria de Jesus Mendes da Fonseca	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Marina Campos Araujo	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Paula Mendes Luz	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Paulo Cesar Basta	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Paulo Nadanovsky	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Raquel Brandini De Boni	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Raquel de Vasconcellos Carvalhaes de Oliviera	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Rosa Maria Soares Madeira Domingues	Epidemiologia em Saúde Pública	1
Silvana Granado Nogueira da Gama	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Valeska Carvalho Figueiredo	Epidemiologia em Saúde Pública	2
Yara Hahr Marques Hokerberg	Epidemiologia em Saúde Pública	1

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2026

ANEXO III. BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. il. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf **(Ler somente a Apresentação e os capítulos 1, 2, 3 e 4)**
2. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo 2022: População por idade e sexo – Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Pessoas idosas (60 anos ou mais de idade). Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/36065>
3. ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. Módulos de principios de epidemiología para el control de enfermedades (MOPECE): Segunda Editorial Revisada. Unidad 4: Vigilancia en salud pública [recurso eletrônico]. Washington, D.C.: OPS; 2002. (Programa Ampliado de Libros de Texto y Materiales de Instrucción – PALTEX, n.o 24). ISBN 92-75-32407-7. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/55842/9789275319802_spa.pdf **(Ler somente até a página 25)**
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Monitoramento das arboviroses e balanço de encerramento do Comitê de Operações de Emergência (COE) Dengue e outras Arboviroses 2024 [recurso eletrônico]. Boletim Epidemiológico, v. 55, n. 11, p. 1–32, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-11.pdf>

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2026

ANEXO IV. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF)	15/08 a 15/09/2025 (até as 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da homologação de inscrição	23 e 24/09/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Inscrição no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	25/09/2025 (a partir das 15h)
Divulgação dos Locais de Prova	13/10/2025
Prova de Inglês	16/10/2025 (9h às 12h)
Publicação do gabarito da prova de inglês	17/10/2025 (a partir das 15h)
Prova Escrita	17/10/2025 (13h às 17h)
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova de Inglês	23 e 24 /10/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	27/10/2025 (a partir das 15h)
Divulgação das notas obtidas na prova escrita no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	11/11/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova escrita	11 e 12/11/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova escrita no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	17/11/2025 (a partir das 15h)
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	11 a 24/11/2025
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Curricular e do agendamento das arguições	25/11/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Análise Curricular	25 e 26/11/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à arguição	01/12/2025 (a partir das 15h)
Arguição	08 a 11/12/2025
Divulgação do Resultado da Arguição	15/12/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Arguição	15 e 16/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	18/12/2025 (a partir das 15h)

Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	03 e 04/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por Ações Afirmativas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP.	05/12/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes resultado da entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	05 e 08/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	10/12/2025 (a partir das 15h)
Divulgação da lista final dos selecionados	18/12/2025 (a partir das 15h)
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF	18/12/2025 a 09/01/2026
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16/01/2026
Período para envio dos documentos de matrícula suplentes via SIEF	19 e 21/01/2026
Divulgação no SIEF e Portal de ensino ENSP a lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/01/2026